



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 420/2013
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013**

Acata pedido de afastamento de Promotor de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990 e Resolução nº 006/11-CPJ de 21 de julho de 2011,

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções nº 05, de 20 de março de 2006, e nº 72, de 15 de junho de 2011, ambas editadas pelo Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO a solicitação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Aracaju(SE), Doutor João Alves Filho, realizada através do Ofício nº 58/2013, datado de 06 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO manifestação do interessado, realizada através do Ofício nº 31/2013, datado de 08 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Sessão Extraordinária realizada em 08 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO, por fim, que o Promotor **Eduardo Lima de Matos**, Nível MP-2, do Quadro de Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe, assumiu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aracaju-Sergipe.

R E S O L V E:

Art. 1º. Acatar o pedido de afastamento do Promotor de Justiça **EDUARDO LIMA DE MATOS** das funções de Diretor do Centro de Apoio Operacional de Proteção ao Rio São Francisco e às Nascentes, a partir de 08.02.2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**